PORTARIA Nº 982 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes nos autos do Processo SA/15.141/14,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder **REASSUNÇÃO** ao (a) servidor (a) abaixo indicado (a) ao cargo efetivo de **Agente Educacional** desta municipalidade, conforme artigo 138 da Lei Municipal n° 2.995, de 15 de outubro de 2007, alterada pela Lei Municipal 4.223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
MARINETI LEONI	914948	17.506.028-9 SSP/SP
Cargo Efetivo **Agente Educacional**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **EMEI Profa. Bessie Ferreira O . de Oliveira**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 07 de agosto de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf